DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR a DISPENSA ELETRONICA fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à **Contratação de empresa para revisão e instalações necessárias para atualização do AVCB dos sistemas de combate á incêndios de vários setores do município,** conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 47.393,60 (quarenta sete mil trezentos noventa três reais e sessenta centavos)

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 08 setembro de 2026.

_____
DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI N. 14.399/2022) – CICLO 2

A Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (N. 14.399/2022) é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

Desse modo, a Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - SP, torna público o presente edital do Ciclo 2, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a realizar fomento cultural, conforme definido em consulta pública.

O proponente interessado (pessoa física e/ou jurídica do segmento cultural), residente e atuante no município, deve realizar a inscrição online, através do e-mail pnab@paulodefaria.sp.gov.br, entre os dias 11 e 22 de setembro de 2026.

O assunto no e-mail deve ser obrigatoriamente **INSCRIÇÃO EDITAL CICLO 2 PNAB + NOME DA CATEGORIA** (de acordo com Anexo I) **+ NOME DO PROPONENTE** e devem ser enviados todos os documentos que constam no edital, no item 7.2**.**

O valor do edital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos entre as subcategorias de apoio descritas no **Anexo I** do referido edital.

O edital e anexos encontram-se na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br.

Dirceu Cássia Filho
Prefeito Municipal

.....